

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 996/2018 - NAF

Araucária, 27 de novembro de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE CÂMARA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - JD Petrópolis
Araucária

Assunto: Resposta ao Requerimento 198/2018 - Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Nº 198/2018, de iniciativa da vereadora Tatiana Assuiti Nogueira, que requer informações sobre as castrações em fêmeas e recolhimento de cães agressivos, encaminhamos cópia anexa, das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Genildo Pereira Carvalho
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTÓCOLO Nº 7337/2018

DATA: 30/11/18

ASSINATURA: *J. Genildo*

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ana



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 464/2018 – SMSA/SG

Araucária, 21 de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 198/2018, referente a “Informações sobre as castrações em fêmeas e recolhimento de cães agressivos” vimos encaminhar a resposta do Departamento responsável através do Memorando nº 111/2018 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Na certeza de podermos contar com vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

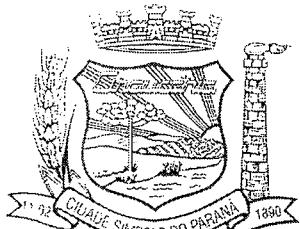
Atenciosamente,

Renata Knopik Botogoski
RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Diretora Geral - SMSA

Ilmo. Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretario Municipal de Governo
Nesta
RKB

Carlos Alberto de Andrade
Carlos Alberto de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

41 3614-1470
Rua Pedro Drusczc, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

Memorando DVS n.º 111/2018

Araucária, 20 de Novembro de 2018.

À Senhora
Renata Knopik Botogoski
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde

Prezada Senhora,

Atendendo ao solicitado encaminhamos informação quanto aos requerimentos da Vereadora Tatiane Assuiti Nogueira n.º 198/2018 e 202/2018.

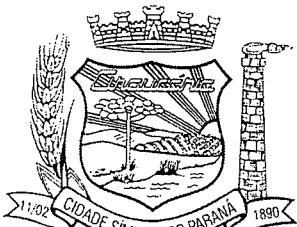
Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink.

Alexsandra Tomé
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

41 3614-1470

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Departamento de Vigilância em Saúde

INFORMAÇÃO

Assunto: Memorando Interno 138/2018 – SMSA/SG para manifestação sobre o Requerimento nº 198/2018, emitido em 10/09/2018 da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira em que solicita relatório sobre os atendimentos de castrações de fêmeas, assim como informação sobre o procedimento de recolhimento de cães agressivos e abandonados nas ruas de nosso Município.

Sobre a Castração em fêmeas

No ano de 2018 foram realizadas 324 cirurgias (de janeiro a junho), sendo estas para animais dos perfis abaixo:

- 102 fêmeas de rua
- 123 fêmeas com proprietário
- 3 fêmeas recolhida ao CCZ
- 38 machos de rua
- 57 machos com proprietário
- 1 macho recolhido ao CCZ

Sobre o Recolhimento de cães agressivos e abandonados

Os serviços a serem executados pelas Unidades de Vigilância de Zoonoses são delineados em conformidade com o estabelecido pela:

1. Portaria do Ministério da Saúde 1138/2014 que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;
2. Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses-2016 (disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf), que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;
3. o Anexo III e o Anexo 3 do anexo V da Portaria de Consolidação n.º 4 – tratam das competências da Vigilância em Saúde e da notificação compulsória de epizootias;
4. Resolução CNS 588/2018 que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde e,
5. Lei Municipal 1.913/2008 que cria o Centro de Controle de Zoonoses e estabelece ações visando o controle e a proteção de populações animais, bem como a prevenção e controle de zoonoses. As Secretaria de Saúde e de Meio Ambiente compartilham obrigações para a consecução desse objetivo.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Os animais passíveis de recolhimento pelos estabelecimentos responsáveis por vigilância de zoonoses são **somente** aqueles de relevância para a saúde pública, definidos no Art. 2º da Portaria GM/MS 1.138/2014. Este recolhimento, portanto, é seletivo, e considera a proteção e promoção da saúde humana

Informamos que poderão ser apreendidos, de acordo com a capacidade física do Centro de Controle de Zoonoses (parágrafo único, do artigo 7º da Lei Municipal 1.913/2008) os animais:

Inciso I, - soltos em via e logradouro público que, por sua periculosidade, possam promover agravo físico pelo qual possam ser disseminados agentes etiológicos de doença;

Inciso IV, artigo 7º - soltos em vias e logradouros públicos na condição de mordedores compulsivos;

Ainda, nesse mesmo diploma está estabelecido o significado de periculosidade e mordedores compulsivos.

De acordo com artigo 3º, entende-se como:

Mordedor compulsivo (inciso XXVII): animal que tenha histórico de ser causador de diversos agravos a pessoas ou a outros animais sem que tenham sido identificadas provocações ou causa aparente pela autoridade zoosanitária, mediante comprovação testemunhal, documental e/ou pericial, além de avaliação comportamental realizada por médico veterinário do Centro de Controle de Zoonoses;

Periculosidade (inciso XXVIII): risco proveniente de animais treinados para ataque ou guarda, e/ou que tenham sido submetidos a maus tratos e/ou a ambientes inadequados para seu desenvolvimento saudável e que, consequentemente, não são capazes de conviver livremente no mesmo espaço com pessoas e outros animais, não permitindo a realização de atividades inerentes ao seu manejo colocando em risco os expostos.

Araucária, 16 de novembro de 2018.

Flávia de Mello Wolff
Médica veterinária

Karla Alessandra Tavares
Médica Veterinária

Alexsandra Tomé
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde